



Ata da segunda reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Administração Pública e Ordenamento do Território/Políticas do Território (Ref.ª D) previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao décimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Administração Pública e Ordenamento do Território/Políticas do Território (Ref.ª D) previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos 6 (seis) pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as pronúncias apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada pronúncia apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

Ponto I – Revisão Oficiosa do Processo de Admissão de Candidaturas

O Júri efetuou uma revisão oficiosa, tendo concluído que foram excluídos candidatos por não entregarem o currículo datado aquando da submissão da



candidatura. Após a deliberação, o Júri admitiu os 2 (dois) candidatos que foram excluídos pelo motivo “ausência de currículo datado”:

- **Gonçalo Pedro Simões de Sousa Sardinha**
- **Miguel Filipe Rodrigues dos Santos**

Ponto II – Análise das Pronúncias Apresentadas em Sede de Audiência Prévia

- a. Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou não apreciar as pronúncias apresentadas por incumprimento do formalismo legal, nomeadamente, a não utilização do formulário disponível para este efeito:

- Beatriz Sá Coutinho

- b. Foram rececionadas 3 (três) pronúncias por correio eletrónico, para entrega de documentos. Uma vez que não é aceite o envio de documentação adicional após o término da fase de candidaturas, o Júri mantém a decisão de indeferir as seguintes candidaturas apresentadas:

- **Daniela Andreia dos Santos Jorge**
- **Paloma Faria Machado de Oliveira**
- **Pedro Manuel Vieira Gonçalves Pais Santos**

Ponto III - Agendamento das provas de conhecimento

Os candidatos admitidos serão notificados por correio eletrónico com indicação de data, local e horário para realização da prova.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri


Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva


Carina Figueiredo

A 2.ª Vogal Efetiva


Márcia Oliveira